

Processo: 6.075/2021

Interessado: Fabiula Domingues – Brasil Restauo.

Assunto: Estudo preliminar de restauro da Estação Ferroviária de Paranapiacaba e seu entorno do Pátio Ferroviário - imóveis contidos no Tombamento da Vila de Paranapiacaba e arredores – Processo 56.616/1996-5 - homologado em 07/07/2003.

À Sra. Secretária Executiva do COMDEPHAAPASA
Sra. Juliana G. Domenici.

Trata o presente da solicitação da Arquiteta Fabiula Domingues, representante da empresa Brasil Restauo, Arquitetura e Cultura, para a apreciação de proposta de restauro da estação ferroviária de Paranapiacaba e seu Pátio Ferroviário, constantes do Processo Administrativo nº 6.075/2021.

Este parecer diz respeito aos materiais apresentados em 18.10.2021 e constantes do segundo volume do processo supracitado. Neste, a proponente apresenta o Memorial de Conservação e Restauro das estações ferroviárias de Paranapiacaba e 'antiga Alto da Serra'; Implantação conceitual do projeto de restauro; Modelagem em 3D da proposta conceitual de restauro e arquitetura; Implantação e pavimento térreo estação de Paranapiacaba (Blocos 1 e 2); Planta do pavimento térreo – Praça; Paisagismo; Cortes AA, BB, CC, DD, EE; Cortes FF, GG, HH II, JJ, KK, LL, MM, NN, OO, PP; Detalhamento elementos da praça 1; Detalhamento elementos da praça 2; Ampliação de áreas úmidas; Estrutura do pátio ferroviário; Estrutura do pátio ferroviário – projeto estrutural.1; Estrutura do pátio ferroviário – projeto estrutural.2 e Memorial de Inspeção e projeto de recuperação estrutural da Estação de Paranapiacaba.

A proponente apresenta com clareza e levantamento fotográfico as propostas das intervenções na Estação de Paranapiacaba ou terceira estação construída na década de 1970 e da área livre que anteriormente dava espaço para a Segunda Estação de Paranapiacaba, denominada pela proponente de 'Antiga Estação de Alto da Serra. Detalhou-se o levantamento histórico, necessidades de intervenção, estudo estrutural, mapeamento de danos e projetos básicos.

Para facilitar, subdividimos em três partes a apreciação deste Parecer: A Parte 1 é relativa à Estação de Paranapiacaba ou terceira estação; a Parte 2 se relaciona à Antiga estação do Alto da Serra ou Segunda Estação de Paranapiacaba; e a Parte 3 se associa à escadaria de ligação entre as duas partes.

Parte 1.

Dos materiais apresentados, observou-se que esta área será utilizada pela MRS Logística SA para suas atividades. Do conjunto da proposta denota-se que haverá recuperação, sendo apresentadas como proposta de demolição a parede de alvenaria interna para adequação de sanitário PNE.

Por se tratar de uma demolição que não impactará na compreensão do ambiente e nem na inteligência da edificação, visando qualificar e atender às normativas de acessibilidade, não somos contrários a esta solicitação.

Em relação à edificação como um todo a proponente apresenta estudos para limpeza, conservação e recuperação como é o caso das alvenarias internas e externas, caixilharias de alumínio e madeira, revestimento de piso da plataforma de embarque/desembarque, pisos internos originais remanescentes, azulejos e pinturas internas originais remanescentes e forros originais remanescentes. Conforme apontamentos apresentados do estudo estrutural observou-se que parte das terças da estrutura de embasamento e cobertura terá que ser substituída, em cerca de 50 metros. Propõe-se, também, atualização do sistema de eletricidade que está desativado, que na atualidade é híbrido – embutido e externo à alvenaria – mas em sua proposta será apenas externa à alvenaria. Será feita, também, uma atualização na iluminação externa, com o reaproveitamento dos postes, mas com nova fiação e iluminação em led.

Parecer:

Do que foi exposto para esta plataforma e terceira estação de Paranapiacaba, indicamos que não vemos óbice para as propostas, mas, cabe ainda à proponente esclarecer como se dará a comunicação entre esta plataforma e as áreas funcionais da MRS na Parte Alta, e qual será o tipo de sinalização que será utilizada para representar a área de acesso à plataforma.

Da proposta, é importante esclarecer que a torre do Relógio tem acesso limitado, situação que permanecerá mesmo com a implantação da nova proposta, uma vez que apenas funcionários da MRS ou pessoas autorizadas poderão acessar fisicamente esta plataforma. Contudo, a visualização deste bem estará garantida.

Parte 2.

Para o caso dessa área livre que no passado foi espaço para a Segunda Estação de Paranapiacaba, denominada pela proponente de “Antiga estação de Alto da Serra”, propõe-se a criação de uma praça, sendo que esta compreende, também, o acesso ao Museu Funicular. A proposta em curso mantém a tabeira em pedra da plataforma de embarque e desembarque, canaletas de drenagem, piso em placas de cimento da antiga plataforma, guarda corpo metálico em cabo de aço, marcação em madeira de fim de linha e bancos. Propõe também a supressão de alambrado, equipamento sanitário abaixo da passarela e nas proximidades da antiga cabina de sinais, e a retirada da catraca vertical que na atualidade dá acesso ao Museu Funicular.

A autora, ainda propõe uma readequação do acesso ao Museu Funicular, com duas rampas e novos alambrados, instalação de piso drenante e remodelação de antigo depósito abaixo da passarela para utilização como bilheteria, conforme pode ser visto às fls.353, 355 e na prancha “Implantação e pavimento térreo – Estação de Paranapiacaba, folha 03”.

Na área livre a autora indica a retirada do asfalto que recobre o piso anterior formado por placas de cimento, apresenta uma proposta de sobreposição das divisões da segunda estação de Paranapiacaba e cria soluções de ajardinamento, de descanso e fruição dos transeuntes. A

proposta detalhada pode ser encontrada no Memorial Descritivo como na prancha “Implantação conceitual do projeto de restauro, folha 01”.

Parecer:

Como a autora vai propor a retirada de asfalto que recobre o piso da antiga plataforma e, deste movimento poderão surgir novos elementos que indicariam marcas remanescentes da distribuição dos espaços da antiga estação, entende-se que seria conveniente aguardar esta ação para então avaliar a distribuição espacial final dos diversos espaços propostos pela autora.

Sobre a marcação da antiga estação proposta pela proponente, denota-se que é híbrida, com bancos, espelhos d’água e áreas de gramado. Apesar de ser um recurso lúdico, entende-se que a marcação deveria ser de um único tipo e perene, de forma a permitir que os transeuntes percebam claramente as antigas divisões espaciais da Segunda Estação. Especialmente no que toca à marcação por meio de espelhos d’água seria preciso indicar com mais precisão como se dará a alimentação e possibilidades de limpeza deste.

Sobre o mobiliário indicado o CT entende que sua proposta não dialoga claramente com a paisagem do conjunto da Vila de Paranapiacaba e possui elementos que rapidamente podem se deteriorar, caso das espreguiçadeiras inspiradas no desenho do escritório Byrony Roberts Studio. Também é necessário avaliar a pertinência de bicicletário em um espaço reduzido como o desta praça. Este importante equipamento poderia ter espaço na Parte Alta ou na Parte Baixa da Vila e os transeuntes acessariam a passarela a pé, uma vez que a passarela é prioritariamente de acesso pedestre.

No que toca à proposta do paisagismo, as plantas sugeridas não criam impacto na paisagem, mas sugere-se que se faça uma avaliação pormenorizada por parte dos biólogos da Secretaria do Meio Ambiente do município para opinar sobre as espécies adotadas, haja vista ser área tombada da Serra do Mar.

Na proposta de readequação do acesso ao Museu Funicular, observa-se que a base da passarela é em pedra e que se propõe a retirada de tinta preta. Não vemos óbice nessa proposta, que, aliás, dialoga com as diretrizes exaradas pelos três conselhos para as edificações da Vila, mas será necessário acabamento com material selante fosco que garanta a conservação deste material. Reforça-se que tal condição – limpeza e retirada da tinta preta e uso de selante fosco deve ser objeto também nas paredes em tijolos do equipamento que servirá para a futura bilheteria do Museu. No caso deste espaço – hoje uma espécie de depósito, como se pode ver na foto 195 das fls.355 – percebe-se que a estrutura do teto é em formato abobadado. Sugere-se a retirada da tinta para que os tijolos que compõem a estrutura possam ficar aparentes. Para este caso, também, deve-se utilizar material selante fosco que garanta a conservação dos tijolos.

Sobre a retirada da catraca para entrada da área do Museu também não vemos óbice, e reiteramos seu reuso em outro espaço da área museológica ou sua guarda como acervo, uma vez que representa um tipo de equipamento ferroviário ainda em uso em algumas estações, mesmo que não mais em Paranapiacaba.

Sobre a manutenção da tabeira em tijoleira, que compõe área, seria necessário que a proponente indicasse em detalhes como será feito o diálogo entre a readequação das rampas de acesso e a manutenção destas tabeiras, pois o material apresentado não deixa claro como se dará a manutenção e conservação destes elementos.

Conforme já citado em parecer de 23.09.2021 reforçamos a necessidade de apresentação de documento de anuência expressa de proprietário ou concessionário da área, no caso a ABPF.

Por fim, a praça será totalmente segregada diante do alto tráfego ferroviário, a segregação se dará por meio de um gradil, conforme fls 370. Ao que parece, conforme prancha "Planta do pavimento térreo – Praça, folha 04", o gradil não será fixado sobre a tabeira de pedra remanescente da segunda estação. A solução, que se refere à norma de segurança, impede a ultrapassagem de pedestres para linha férrea ao mesmo tempo em que permite a permeabilidade visual do conjunto, por tanto, não vemos óbice à implantação do gradil.

Parte 3.

Esta parte diz respeito à escada de ligação entre as duas plataformas e a proponente sugere a demolição desta, conforme se vê às fls.300 e na prancha "Implantação e pavimento térreo estação de Paranapiacaba, folha 03". A proponente indica que "a escada de transposição deixou de ter sua função desde o início dos anos 2000 com a extinção do transporte de passageiros. Hoje a transposição da linha é feita de forma exclusiva pela equipe administrativa da concessionária pelos trilhos e, para garantir a segurança aos visitantes da Praça [indicada na Parte 2] e Museu sugerimos sua demolição" (fls.300 do PA citado). Em seguida, a autora indica que, após avaliação estrutural, a escada apresenta patologias, mas são passíveis de recuperação estrutural (fls.300 do PA citado).

Parecer:

Desta indicação, o CT já tinha exarado seu parecer em documento datado de 23 de setembro de 2021, encaminhado à Senhora Secretária do Conselho e reiterado no atual parecer: "Sobre a demolição de escada entre os patamares da antiga estação Alto da Serra (segunda estação) e estação de Paranapiacaba (terceira estação) o Corpo Técnico se posiciona contrário, pois sua retirada significa por um lado o desaparecimento da função de ligação que existia entre as duas estações – e com isso o único vestígio material desta ligação desaparece, impedindo definitivamente o acesso da "chegada do trem" à terceira estação, apagando a lógica de circulação do passageiro entre as estações, que é materializada na escada em discussão. É necessário avaliar a responsabilidade diante do apagamento desse momento na história do lugar".

Estas eram as colocações que tínhamos a apresentar. Indicamos, a título de reforço, que no decorrer das obras sejam apresentados relatórios de acompanhamento, levantamento com fotografias legendadas, com identificação dos espaços, coloridas e em boa resolução para que o Conselho possa conhecer o andamento das obras.

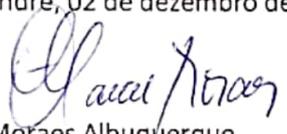
Não localizamos no presente processo cópia da anotação de responsabilidade técnica dos projetos apresentados.

Acrescentamos que este parecer é dado sem prejuízo das análises e manifestações necessárias emitidas pelos demais órgãos competentes, e a apreciação desse Corpo Técnico do COMDEPHAAPASA se refere apenas às questões relativas ao patrimônio cultural protegido e suas possíveis interferências ao bem tombado.

Cabe, também, ressaltar que nenhuma ação no imóvel pode ser iniciada antes da deliberação deste COMDEPHAAPASA, sob pena de incorrer em infrações e penalidades contidas na Lei Municipal nº 9.071 de 05 de setembro de 2008, em seu Capítulo VII, artigos 81 a 92.

Era o que tínhamos a emitir neste documento e solicitamos que se encaminhe ao Conselho para as devidas análises e deliberações.

Santo André, 02 de dezembro de 2021.



Elaine Moraes Albuquerque
Arquiteta



Fátima R. Tavella Lea
Arquiteta